

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ALBERTO
DA CUNHA MACEDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana ao senhor Alberto da Cunha Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Alberto da Cunha Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e à sociedade cuiabana ao longo de sua trajetória pessoal e profissional.

Nascido em 29 de março de 1970, no município de Aquidauana/MS, Alberto da Cunha Macedo estabeleceu-se em Cuiabá no ano de 1985, passando a construir, desde então, uma história sólida de dedicação, trabalho e compromisso com esta Capital, que escolheu como sua terra de coração.

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso e especialista em Direito Civil e Processo Civil, consolidou carreira jurídica respeitável, com atuação destacada, especialmente na área de propriedade intelectual, contribuindo para o fortalecimento da segurança jurídica e para o desenvolvimento das relações sociais e econômicas no âmbito local.

Ao longo de sua vida profissional, prestou relevantes serviços à administração pública municipal e estadual, exercendo a função de assessor técnico-jurídico na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Cuiabá, bem como atuando como ~~assessor jurídico na MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.~~



Atualmente, desempenha a função de assessor técnico-jurídico na Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, colaborando de forma significativa para a eficiência da gestão administrativa do Poder Judiciário.

Para além de sua atuação profissional, destaca-se também por seu engajamento em ações de cunho social e filantrópico, especialmente no âmbito da maçonaria, participando ativamente de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, à solidariedade e ao apoio às comunidades mais necessitadas, contribuindo diretamente para o bem-estar da população cuiabana.

No campo pessoal, consolidou em Cuiabá seus laços familiares e afetivos, sendo esposo e pai dedicado, formando sua família nesta Capital e reforçando ainda mais sua identificação com a cidade.

Dessa forma, sua trajetória é marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento institucional, jurídico e social de Cuiabá, evidenciando compromisso, ética e espírito público, qualidades que o tornam plenamente merecedor da honraria ora proposta.

Diante do exposto, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Alberto da Cunha Macedo, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e pelos serviços prestados à sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

